

OS/SEJUS/SGA/Nº013/2026
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO
PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO (A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
GABRIEL SANTOS SAMPAIO DE SOUZA	5215536	Vigência: 11/05/2026 à 09/05/2028
PATRICK MARIANO ADAO	5215129	Vigência: 11/05/2026 à 28/12/2027

VALOR DA BOLSA: Conforme fixado no Artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 12.184/2024, publicado em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 11 de maio 2026.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1785087

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2026.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: L.A.R DUMER ESTÉTICA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS AUDIVISUAIS LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de lavador de veículos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2026-4WTPF

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização/Sejus.
Protocolo 1785442

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), inscrita no CNPJ 36.388.023/0001-62, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a Licença Prévia, por meio do Processo nº 33469/2026, para a atividade de 21.14 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes da Penitenciária Semiaberta de Cachoeiro de Itapemirim (PSCI), localizada na Fazenda Monte Líbano, S/Nº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Vitória, 12 de maio de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1785570

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 122-S de 11/05/2026, publicada no D.O.E de 12/05/2026, que instituiu servidores para compor a **Comissão de Qualificação**, **Onde se lê:**

..., **Presidente** - Amanda Andreatta Roffes - 4908244
Titulares: Carla Neves Marson - 2897768...

Leia-se:

..., **Presidente** - Carla Neves Marson - 2897768
Titulares: Amanda Andreatta Roffes - 4908244...
Vitória/ES, 12 de maio de 2026.

Protocolo 1785615

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria Nº 063-S, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 14/07/2023, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, aprovada pela Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Processo E-Docs nº 2026-61501 em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública Estadual e na Tabela de Temporalidade das Atividades Finalísticas da SETADES, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a SETADES eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação nº 001/2026, em conformidade com as Tabelas de Temporalidades das Atividades Meio e Fim, do período 2002 a 2017, da SETADES. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SETADES.

Vitória (ES), 11 de maio de 2026.

Maria Neusa Vieira Moura

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos - CADS SETADES

Protocolo 1784883

PORTARIA Nº 038-S, DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VII, da Lei nº 9.966, de 21 de dezembro de 2012, bem como o art. 20 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Espírito Santo - CIB/ES, aprovado pela Resolução CIB/ES nº 230, de 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Andressa Candeia dos Santos**, nº funcional 2992817, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite do Espírito Santo - CIB/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Vitória/ES, 12 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1785291